



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

DECRETO Nº 2741, DE 07 DE AGOSTO DE 2023 (Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que confere o art. 5º, da Lei nº 3260, de 16/12/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA

Art. 1º. Ficam remanejados na forma do anexo I deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.


Art. 2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3260, de 16 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de 07/08/2023

Rio das Pedras, 07 de agosto de 2023


MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Anexo I

DECRETO Nº 2741, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 03	SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS		
	03 23 01	SANEAMENTO - SAAE	
Ficha: 4	17.512.0023.2051.0000	SANEAMENTO GERAL	298,000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
Ficha: 12	17.512.0023.2051.0000	SANEAMENTO GERAL	14.353,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	
Ficha: 13	17.512.0023.0000	SANEAMENTO GERAL	10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			322.353,00

REDUÇÕES

LOCAL: 03	SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS		
	03 23 01	SANEAMENTO - SAAE	
Ficha: 3	17.512.0023.2051.0000	SANEAMENTO GERAL	-109.353,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 9	17.512.0023.2051.0000	SANEAMENTO GERAL	-13.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE	
Ficha: 14	17.512.0023.2051.0000	SANEAMENTO GERAL	-200.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-322.353,00